



DECRETO Nº 247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1957.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, no corrente exercício, a subvenção de 8.000,00 (oito mil cruzeiros), à Sociedade Progressista e Beneficente de Saracuruna, entidade sediada neste Município.

Art. 2º - A despesa correrá à conta da dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 16 de Dezembro de 1957

Francisco Corrêa
* FRANCISCO CORRÊA *

* PREFEITO *

Boletim Oficial

Em 8-1-58

Francisco Corrêa